



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.703 DE 24 DE MARÇO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** a Servidora Pública Municipal **LUZIA DA COSTA SILVA**, do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 1º de abril de 2017 com término em 30 de junho e 2017, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as atribuições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
